



## **Carta das Águas: Em defesa da Política Estadual de Recursos Hídricos**

*Ao Estado do Espírito Santo*

*Aos candidatos ao Governo do Estado, Senado Federal, Câmara dos Deputados e à Assembleia Legislativa nas Eleições de 2018*

O mito da abundância da água do passado, cada vez mais está sendo substituído por períodos de crises hídricas que às vezes chegam a comprometer a economia, como aconteceu em 2016 em várias regiões do Estado do Espírito Santo com uma significativa perda nas atividades da agricultura e pecuária, chegando até mesmo ao racionamento em várias cidades, inclusive na capital, Vitória e na Região Metropolitana.

Considerando que a água é um bem de domínio público e um recurso natural limitado, portanto finito, o Estado tem conviado com cenários frequentes de escassez de água e a sua utilização sem critérios e sem gestão, pode comprometer os ecossistemas, as atividades econômicas e, inclusive, o abastecimento das cidades. As regiões norte e noroeste do Estado, já convivem há décadas com escassez de água, quando os corpos de água diminuem bastante as suas vazões e alguns chegam mesmo a perder o fluxo.

Sendo o Espírito Santo, um estado de pequena área territorial e de uma geografia bastante diversificada, as bacias hidrográficas se apresentam como de pequeno porte. Nota-se que a maioria dos rios capixabas estão bastante impactados devido ao assoreamento e a contaminação pela poluição doméstica e industrial, além dos usos excessivos na irrigação e no abastecimento das cidades.

A Lei das Águas brasileira, instituída com a Lei 9.433 de janeiro de 1997 e que já completou 21 anos é uma resposta para enfrentar esses desafios. Ela traz os instrumentos de gestão integrada, descentralizada e participativa, modernos e adequados para implementação nas diversas regiões e bacias hidrográficas, respeitando as diferentes realidades socioeconômicas, culturais e ambientais, para enfrentamento dos desafios que a governança dos recursos hídricos e o clima impõe.

A Política Estadual de Recursos Hídricos, criada através da Lei nº 5.818/1998 e atualizada pela Lei nº 10.179/2014, estabelece em seus princípios que a água é um bem de domínio público, recurso natural limitado, dotado de valor econômico que demanda gestão descentralizada, com a participação do Poder Público – da União, dos Estados e dos Municípios, dos usuários e da sociedade, por meio do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O principal objetivo do Sistema Estadual de Recursos Hídricos é proporcionar, sempre, o uso múltiplo das águas e em caso de situações de escassez garantir o uso prioritário dos recursos hídricos para o consumo humano e a dessedentação de animais. A bacia hidrográfica é unidade territorial para implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos que tem nos Comitês de Bacias Hidrográficas a base desse inovador Sistema.

Em que pese a necessidade e a reconhecida importância, o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) não está implementado integralmente e falta empenho político



para que os instrumentos de gestão como os planos de bacias, a outorga, o enquadramento dos corpos de água, o sistema de informação e a cobrança pelo uso da água funcionem plenamente.

O fortalecimento da Política Estadual de Recursos Hídricos e a implementação dos seus instrumentos de gestão são essenciais e estratégicos para enfrentamento dos desafios relacionados à segurança hídrica e governança da água.

Os Comitês de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo, reunidos no âmbito do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas chamam atenção da sociedade e dos candidatos às eleições de 2018 para a necessidade de incluírem a água nas plataformas de campanha, programas de governo e mandatos eletivos.

Conclamamos todos para o compromisso de fortalecer e implementar plenamente o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, garantindo recursos destinados às bacias hidrográficas e à gestão integrada descentralizada e participativa representada pelos setores públicos, privado e sociedade civil.

Essa “*Carta das Águas: Em defesa da Política Estadual de Recursos Hídricos*” reforça a necessidade da garantia do pleno funcionamento do Sistema de Recursos Hídricos, integrando as estratégias de gestão e melhoria das bacias hidrográficas cujo objetivo é ampliar a segurança hídrica. Segurança hídrica que pode ser desfrutada pela sociedade, pelas cidades, pelas áreas rurais, para a resiliência climática e para a manutenção e ampliação de todas as atividades produtivas.

Vitória/ES, 06 de setembro de 2018

**FÓRUM CAPIXABA DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**